



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**



DESPACHO

Projeto de Lei nº 11/2022

Trata-se de PROJETO DE LEI Nº 11/2022, de autoria da vereadora Betinha Martins, que dispõe sobre a denominação da Praça que será construída no bairro Lagoa do Tigre Sul, e dá outras providências.

Seja comunicado e distribuído cópia aos senhores vereadores e vereadoras e as comissões permanentes, para parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 02 de maio de 2022.

Isabel de Sousa Martins Sampaio

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente

Júlio Sampaio

CIENTE:

Maria

Francisco

Francisco

Francisco



Dispõe sobre a denominação da Praça da Lagoa do Tigre Sul com o nome da pessoa que indica, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a Praça que será construída nos arredores da Igreja Menino Jesus de Praga, no bairro Lagoa do Tigre Sul, neste Município de Novo Oriente - Estado do Ceará, com a denominação de PRAÇA TEREZINHA COSTA SOUSA - DONA TEREZA.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Oriente, 02 de maio de 2022.

Isabel de Souza Martins Sampaio
IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Vereadora do PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 02/05/22

Assinatura

JUSTIFICATIVA



O presente projeto de lei visa homenagear uma das comerciantes mais antigas do bairro Lagoa do Tigre Sul, cujo comércio serviu de ponto de encontro de diversas gerações em razão do atendimento irreverente e jeito brincalhão de Dona Tereza, que sempre recebia seus clientes com um sorriso no rosto e o senso de humor único que possuia. Para melhorar demonstrar a importância do homenageado, segue sua biografia.

A senhora Terezinha Costa Sousa, mais conhecida como Dona Tereza, nasceu em Tubiba, Município de São Miguel do Tapuio – Piaui, no dia 02 de maio de 1957, filha de Alfredo Anastacio de Sousa e Maria das Dores da Costa. Veio para Novo Oriente ainda criança, moraram nas Almas, na Rua São José, nos arredores da Igraja Matriz, e só então mudaram para a Avenida São Francisco, saindo de lá quando casou.

Em 18 de maio de 1977, se casou Antonio Ferreira de Araújo, moraram três anos em Barra, localidade de Novo Oriente, mudando para a Lagoa do Tigre Sul, tendo sido moradora por alguns anos do Sr. Antonio Pequeno. Construiu sua primeira residência na Rua Tancredo Neves trabalhando como ajudante de pedreiro, aonde morou por alguns anos, e só então construiu sua residência definitiva na mesma Rua, na esquina com a Rua Josué Albuquerque onde permaneceu até os seus últimos dias. Da união, nasceu Maria Gleyciane Sousa Araújo Silva nascida em 16 de maio

de 1980, e o segundo filho Luciano Sousa Araújo em 1986 (in memorian).



Trabalhou por muitos como agricultora e comerciante. Morou na Lagoa do Tigre Sul na maior parte de sua vida, por mais de 40 anos, tendo falecido em 03 de abril de 2020, aos 62 anos de idade, após uma grande batalha contra o câncer de mama.

Diante disso, peço apoio aos nobre colegas, uma vez ser a homenageada merecedora de tão grande honra, pois todos que a conheceram considerarão mais que justa a referida homenagem.

Novo Oriente, 02 de maio de 2022.

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

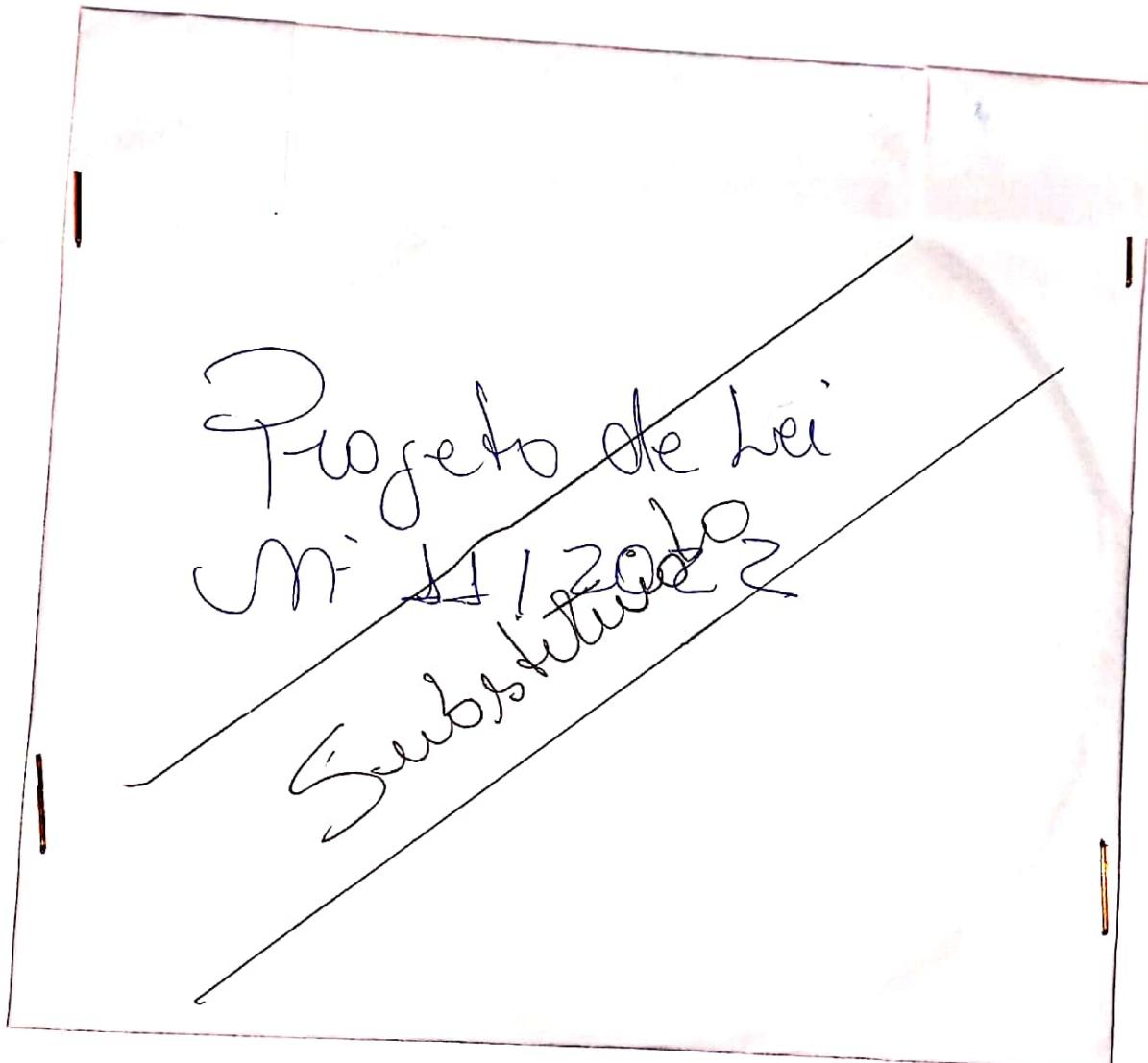
Vereadora do PSD



Projetos de Lei

MS 12022

Substitutivo





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00



DESPACHO

Projeto de Lei nº 11/2022

Tendo em vista os questionamentos ao projeto apresentados em Tribuna, de que existe reunião realizada na Comunidade para denominar a Praça com o nome da Sra. Rita Marques de Sousa, determino a retirada do Projeto da pauta de votação de hoje, para que possamos buscar maiores esclarecimentos e resolver os questionamentos formulados.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 13 de maio de 2022.

Isabel de Sousa Martins Jayuis

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente

CIENTE:






José Magno Sílva

Travessa Francisco Freitas, nº 01 – Centro – CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE
Telefax: (88) 3629-1122

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 11/2021



Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A vereadora Betinha Martins juntamente com os demais vereadores subscritos, vem propor alteração do presente projeto de lei, para fazer constar a denominação da Praça e da Unidade Básica de Saúde, que serão construídas no bairro Lagoa do Tigre Sul.

Diante dos reclames e desejos da população, resolvemos homenagear as duas moradores ilustres do referido bairro, sem distinção entre elas, haja vista que ambas são cidadãs dignas e honestas que contribuíram com o crescimento do bairro.

Ademais, solicitamos que seja recebido em regime de urgência, e votado na próxima sexta feira, assim como já estava designado que seria o projeto.

Desde já, solicitamos o apoio e compreensão dos nobres pares.

Novo Oriente, 19 de maio de 2022.

Izabel de Sousa Martins Sampaio

Izabel de Sousa Martins Sampaio

Vereadora do PSD

Antonio Euladio Gomes Oliveira

Antonio Euladio Gomes Oliveira

Vereador do Solidariedade

Antonia Vilani Bernardes Sousa

Vereadora do Solidariedade

Francisca Dayana Kelle V. de A. Sousa

Francisca Dayana Kelle V. de A. Sousa

Vereadora do Solidariedade

Helio Rodrigues Coutinho

Helio Rodrigues Coutinho

Vereador do Solidariedade

Antonio Servolo de Loiola

Antonio Servolo de Loiola

Vereador do PSD

José Magno Silva

José Magno Silva

Vereador do Solidariedade

PROJETO DE LEI N° 11/2022



Dispõe sobre a denominação da Praça e da Unidade Básica de Saúde, que serão construídos no bairro Lagoa do Tigre Sul com o nome das pessoas que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a Praça que será construída nos arredores da Igreja Menino Jesus de Praga, no bairro Lagoa do Tigre Sul, neste Município de Novo Oriente – Estado do Ceará, com a denominação de PRAÇA RITA MARQUES DE SOUSA – DONA RITINHA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a Unidade Básica de Saúde que será construída no bairro Lagoa do Tigre Sul, neste Município de Novo Oriente – Estado do Ceará, com a denominação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAGOA DO TIGRE SUL - TEREZINHA COSTA SOUSA – DONA TEREZA.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Oriente, 19 de maio de 2022.

Izabel de Sousa Martins Sampaio
IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Vereadora do PSD

Dona

Maria

Fls

08/05/2022

APROVADO
2022-05-19
Izabel de Sousa Martins Sampaio
Câmara Municipal de Novo Oriente
Av. Ribeirão das Neves, 1000
Cep 62800-000 - Novo Oriente - CE
(85) 3222-1000

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear duas das moradoras mais antigas do bairro Lagoa do Tigre Sul, com a denominação da Praça que será construída nos arredores da Igreja Católica Menino Jesus de Praga, e da Unidade Básica de Saúde que será construída no bairro.

A Sra. Terezinha Costa Sousa seria homenageada inicialmente com a denominação a Praça, mas diante de muitos questionamentos, a homenagearíamos com a denominação da Unidade Básica de Saúde, pois seu comércio serviu de ponto de encontro de diversas gerações em razão do atendimento irreverente e jeito brincalhão de Dona Tereza, que sempre recebia seus clientes com um sorriso no rosto e o senso de humor único que possuía. Para melhorar demonstrar a importância da homenageada, segue biografia em anexo.

A senhora Rita Marques de Sousa seria homenageada com a denominação da Praça que será construída nos arredores da Igreja, em razão da religiosa fervorosa que sempre foi, buscando sempre o crescimento da fé no bairro e por ter se empenhado muito para a construção da Igreja.

Diante disso, peço apoio aos nobre colegas, uma vez ser a homenageada merecedora de tão grande honra, pois todos que a conheceram considerarão mais que justa a referida homenagem.

Novo Oriente, 19 de maio de 2022.

Isabel de Sousa Martins Sampaio
IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Vereadora do PSD

Baixa

Mg



BIOGRAFIA – TEREZINHA COSTA SOUSA

A senhora Terezinha Costa Sousa, mais conhecida como Dona Tereza, nasceu em Tubiba, Município de São Miguel do Tapuio – Piauí, no dia 02 de maio de 1957, filha de Alfredo Anastacio de Sousa e Maria das Dores da Costa. Veio para Novo Oriente ainda criança, moraram nas Almas, na Rua São José, nos arredores da Igraja Matriz, e só então mudaram para a Avenida São Francisco, saindo de lá quando casou.

Em 18 de maio de 1977, se casou Antonio Ferreira de Araújo, moraram três anos em Barra, localidade de Novo Oriente, mudando para a Lagoa do Tigre Sul, tendo sido moradora por alguns anos do Sr. Antonio Pequeno. Construiu sua primeira residência na Rua Tancredo Neves trabalhando como ajudante de pedreiro, aonde morou por alguns anos, e só então construiu sua residência definitiva na mesma Rua, na esquina com a Rua Josué Albuquerque onde permaneceu até os seus últimos dias. Da união, nasceu Maria Glecyane Sousa Araújo Silva nascida em 16 de maio de 1980, e o segundo filho Luciano Sousa Araújo em 1986 (in memorian).

Trabalhou por muitos anos como agricultora e comerciante. Morou na Lagoa do Tigre Sul na maior parte de sua vida, por mais de 40 anos, tendo falecido em 03 de abril de 2020, aos 62 anos de idade, após uma grande batalha contra o câncer de mama.

Dona

Mayra

Paulo

BIOGRAFIA – RITA MARQUES DE SOUSA



A senhora Rita Marques de Sousa, mais conhecida como Dona Ritinha, nasceu em 02 de abril de 1938, na Localidade de Bom Jardim em Novo Oriente – Ceará, filha de Antonio Marques Lima e Francisca Sebastiana de Sousa.

Casou com Filismino Ladislau de Sousa, da união tiveram 06 filhos, 14 netos e 16 bisnetos. No ano de 1973 o casal veio a residir no bairro Lagoa do Tigre Sul, aonde firmaram residência e construíram família, e contribuíram nos primeiros passos para o crescimento e desenvolvimento da comunidade religiosa, rezando o terço com as famílias, acompanhando as festas do padroeiro, a quaresma, fazendo via sacra da paixão de Cristo, novenas no mês de maio, natal e outros momentos religiosos.

A Dona Ritinha foi uma das primeiras catequistas do bairro, tendo disponibilizado um salão em sua residência para as reuniões religiosas, celebrações da palavra de Deus. Trabalhou como agricultora e cuidando da casa e dos filhos. Faleceu no dia 13 de julho de 2017, em razão de diversos problemas de saúde.

*Dona
Magno
Bom*

Ritinha

Fls. 11



Substituto do
Projeto de Lei
nº 12.2022

APROVADO
20/05/2022

Izabel de Sousa Martins Sampaio
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF Nº. 715.056.443-7



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00



DESPACHO

Projeto de Lei nº 11/2022

Diante da alteração proposta no projeto, comunique-se aos senhores vereadores e vereadoras e as Comissões para apresentação de parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 19 de maio de 2022.

Isabel de Sousa Martins Sampaio

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente

CIENTE:

Travessa Francisco Freitas, nº 01 - Centro - CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE
Telefax: (88) 3629-1122



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 11/2022

I – RELATÓRIO

É proposto para deliberação plenária do **PROJETO DE LEI N° 11/2022**, de autoria da vereadora Betinha Martins, e subscrito pelos Vereadores Antonio Euladio Gomes Oliveira, Antonia Vilani Bernardes Sousa, Helio Rodrigues Coutinho, José Magno Silva, Francisca Dayane Kelle Vieira de Araújo Sousa e Antonio Sérvolo de Loiola, foi alterado para dispor sobre a denominação da Praça que será construída nos arredores da Igreja do bairro Lagos do Tigre Sul, com o nome de Rita Marques de Souza – Dona Ritinha, e a Unidade Básica de Saúde do Bairro Lagoa do Tigre Sul, com o nome de Terezinha Costa Sousa – Dona Tereza, e dá outras providências.

II – ANÁLISE

Nesta fase do processo legislativo cabe a essa comissão averiguar a legalidade da matéria, cujo respaldo legal no que tange a iniciativa e a natureza da matéria está prevista na Lei Orgânica do Município.

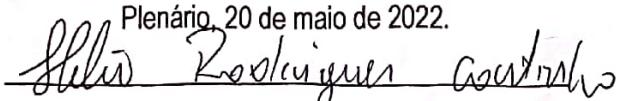
Quanto a técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e juridicamente coerente com a espécie legislativa Lei.

Logo, o presente projeto atende aos requisitos exigidos para sua aprovação

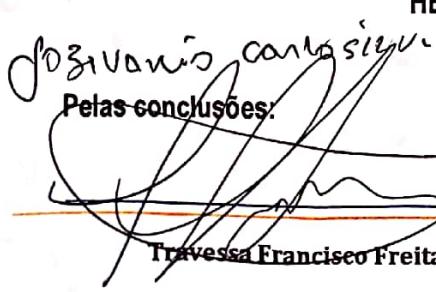
III – VOTO

Em face do exposto, a matéria reveste-se de boa forma legal, no mérito deve ser acolhida. Assim, voto pela aprovação.

Plenário, 20 de maio de 2022.


HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

RELATOR


Pelas conclusões:

Rejeitadas as conclusões

Travessa Franciso Freitas, nº 01 – Centro – CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE
Telefax: (88) 3629-1122



CHAMADA DE VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 11/2022

1 - JOSÉ MAGNO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR	<input type="checkbox"/> () CONTRA
2 - ANTONIO EULÁDIO GOMES OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR	<input type="checkbox"/> () CONTRA
3 - ANTONIO SÉRVOLO DE LOIOLA	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR	<input type="checkbox"/> () CONTRA
4 - ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR	<input type="checkbox"/> () CONTRA
5 - CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR	<input type="checkbox"/> () CONTRA
6 - DÁRIO FERNANDES ARAÚJO	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR	<input type="checkbox"/> () CONTRA
7 - FCA DAYANA KELLE VIEIRA ARAUJO SOUSA	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR	<input type="checkbox"/> () CONTRA
8 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR	<input type="checkbox"/> () CONTRA
9 - HÉLIO RODRIGUES COUTINHO	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR	<input type="checkbox"/> () CONTRA
10 - JOZIVÂNIO CARLOS DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR	<input type="checkbox"/> () CONTRA
11- IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO - Presidente		
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO VOTANTE	<input type="checkbox"/> () A FAVOR	<input type="checkbox"/> () CONTRA

Plenário do Poder Legislativo de Novo Oriente, 20 de maio de 2022.

APROVADO

20/05/2022

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente